



## EDITAL Nº 028/2019

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), no *Campus* Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observadas as Resoluções 05/1999 e 04/2019 do CONSEPE.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

#### 1.1 DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições deverão ser efetivadas no Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão Socioambiental (CEPESA), *Campus* Universitário de Itapetinga, no período de **19 de março a 28 de março de 2019**, de segunda a sexta das 14 às 17:00 horas (exceto feriado Institucional).

As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou por correspondência (enviadas por SEDEX), até dia 28 de março de 2019. Não serão aceitas inscrições feitas por telefone ou e-mail. No caso de envio de documentos por correspondência, os candidatos devem confirmar suas inscrições por telefone, além de ser obrigatória a apresentação dos documentos originais comprobatórios do currículo à Secretaria do Curso antes da entrevista.

Endereço para envio das inscrições:

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Centro de Ensino Pesquisa e Extensão Socioambiental - CEPESA  
Programa em Pós-Graduação *Lato Sensu* em Meio Ambiente e Desenvolvimento  
Campus Universitário Juvino Oliveira  
Praça Primavera 40. Bairro Primavera  
CEP: 45700-000 – Itapetinga - BA  
Fone: (0xx77) 3261-8631  
E-mail: pgmad@uesb.edu.br

#### 1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

20 (vinte) vagas.

#### 1.3. DOS REQUISITOS

Público alvo: Portadores de diploma ou certificado de conclusão de curso superior, em qualquer área de conhecimento.

#### 1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição (fornecida pelo CEPESA), disponível no site da Uesb – Anexo I;
- b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do Histórico da graduação;
- d) Cópia da carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- f) *Curriculum Vitae* (atualizado e comprovado);
- g) Carta de Intenção (modelo fornecido pelo CEPESA, disponível no site da Uesb – Anexo II (0xx77) 3261-8631);
- h) 01 (uma) foto 3x4;
- i) Pré-projeto de pesquisa (máximo cinco páginas) elaborado pelo candidato, contendo os seguintes tópicos: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, e Referências Bibliográficas (sugestão para o tema da monografia);
- j) Declaração de reconhecimento dos termos do edital e do cronograma do curso (fornecida pelo CEPESA, disponível no site da Uesb – Anexo III).

## **2. DAS TAXAS ACADÊMICAS**

O curso é gratuito, contudo o aluno deverá arcar com as suas despesas de viagem, quando da realização de aulas práticas de campo, que serão obrigatórias para integralização da carga horária do curso.

## **3. DO PERÍODO DO CURSO**

O curso tem carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, ocorrerá em 15 meses, no período de **maio de 2019 a agosto de 2020** e suas atividades acadêmicas terão início no dia **18 de maio de 2019**.

## **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

<b>1ª Etapa</b>	29/03/2019	-Homologação das Inscrições <b>(Fase eliminatória).</b>
	05/04/2019	-Divulgação dos nomes, data e horário da entrevista dos candidatos selecionados para a 2ª etapa. Resultado disponível no site da Uesb ou na secretaria do curso – fone (77) 3261-8631 e e-mail: pgmad@uesb.edu.br
<b>2ª Etapa</b>	De 12/04 a 22/04/2019	-Análise dos pré-projetos de pesquisa -Entrevista dos candidatos classificados com docentes do curso. Local: Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão Sócioambiental (CEPESA). <b>(Fase eliminatória).</b>
<b>3ª Etapa</b>	De 12/04 a 22/04/2019	-Análise do currículo dos candidatos <b>(fase classificatória).</b>

4.2. Durante a entrevista, o candidato deverá demonstrar habilidade em responder questões orais sobre seu pré-projeto de pesquisa e atividades constantes no seu *Curriculum vitae*.

4.3. O processo seletivo será por classificação, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas (20).

## **5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada no site da Uesb e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).

5.2. A divulgação dos resultados ocorrerá a partir de **03 de maio de 2019**.

## **6. MATRÍCULA**

6.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto ao Centro de Ensino, Pesquisa e Extensão Socioambiental (CEPESA), no Campus Juvino Oliveira - Itapetinga, nos dias **09 e 10 de maio de 2019** (quinta e sexta-feira), no horário de 14:00 as 17:00 h, devendo o aprovado apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) 02 (duas) fotos 3x4;
- d) Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- e) Original e cópia do Histórico da graduação;
- f) Original e cópia da carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g) Original e cópia do Certificado de Reservista;

6.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

6.3. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7.3. À Coordenação reserva-se o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por

cento) do total de vagas ofertadas pelo respectivo Curso, bem como da prorrogação dos resultados das etapas de acordo com a necessidade do Programa.

7.4 Os documentos entregues, quando da inscrição, por candidatos cujas inscrições não sejam homologadas, reprovados e desistentes, estarão à disposição dos mesmos até 3 (três) meses, a partir da data de divulgação dos resultados, e findo o prazo serão descartados.

Vitória da Conquista, 22 de fevereiro de 2019

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO SOCIOAMBIENTAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

## ANEXO I DO EDITAL Nº 028/2019

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

#### 1. Referências Pessoais

Nome:			
Filiação:			
Data de Nascimento	Nacionalidade	Naturalidade	
CPF:	RG:	Órgão Emissor	Data da emissão

#### 2. Endereço

Endereço:		
Número:	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	e-mail (legível):

Data: ...../...../..... Assinatura: .....

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>REQUERENTE:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:</b>	
<b>LOCAL:</b>	<b>DATA:</b>



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

### CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO SOCIOAMBIENTAL CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

#### ANEXO II DO EDITAL Nº 028/2019

#### MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

##### Instruções:

O candidato deverá elaborar um documento, tendo no máximo duas laudas, escrito em Arial (tamanho 12) e espaço 1,5 entre as linhas, com as seguintes informações:

- 1- Os motivos de ordem profissional e intelectual que o motivaram a candidatar-se, e qual a sua perspectiva com relação ao curso.
- 2- Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, extensão, participação em eventos, entre outros) ou profissional do candidato na área do curso ou em áreas afins.
- 3- Uma breve descrição sobre o tema que o candidato planeja desenvolver em sua monografia<sup>1</sup>, justificando a importância deste estudo para a sociedade, os objetivos e a metodologia<sup>2</sup> que pretende adotar.
- 4- A indicação do provável orientador, dentre os docentes relacionados no Anexo IV deste Edital.
- 5- No final da carta deverá constar o nome do candidato

<sup>1</sup>Destacamos que o tema da monografia será escolhido pelo orientador, portanto não necessariamente será o tema proposto pelo aluno na carta de intenção.

<sup>2</sup>Poderá ser de natureza empírica, através da coleta e análise de dados, ou de natureza teórica, com base na revisão e crítica da literatura sobre o assunto focado.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO SOCIOAMBIENTAL**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

## ANEXO III DO EDITAL Nº 028/2019

### DECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, candidato (a) ao curso de pós-graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento, da UESB/*Campus* de Itapetinga, declaro ter conhecimento do Edital \_\_\_\_\_ e do cronograma do curso, ambos disponíveis na página da UESB. Ressalto, ainda, ter disponibilidade de tempo e financeira, para cursar o referido curso de pós-graduação.

DATA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

---

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04 de julho de 2016

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

**CENTRO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO SOCIOAMBIENTAL  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 028/2019**

**PROFESSORES DO CURSO**

<i><b>NOME</b></i>	<i><b>FORMAÇÃO</b></i>	<i><b>DISCIPLINA</b></i>	<i><b>INSTITUIÇÃO EM QUE ESTÁ LOTADO</b></i>
Mayana Bessa	Engenheira Ambiental MSc. Ciências Ambientais	Química Ambiental	UESB
Andrea Gomes	Economista Doméstica/ Dra. em Engenharia de Alimentos	Aproveitamento de Resíduos	UESB
Flávia Mariani Barros	Engenheira Agrônoma/ Dra. em Recursos Hídricos e Ambientais	Recursos Hídricos	UESB
Débora Cardoso da Silva	Bióloga/DSc. em Ciências	Saúde e Meio Ambiente	UESB
Fabio Wellington Andrade de Jesus	Químico/ MSc em Química Analítica	Química Ambiental	UESB
Letícia Magalhães Fernandes	Bióloga/MSc. Sistemas Aquáticos Tropicais	Introdução à Permacultura e Agro- Ecologia	UESB
Jânio Benevides de Mello	Zootecnista/ Dr. em Zootecnia	Seminários Temáticos	UESB
Luciano Lima	Letras/ Doutorando em Letras	Metodologia da Pesquisa Científica e Elaboração de Monografia	UESB
Nelma Gusmão de Oliveira	Engenheira Civil/ Dra. em Planejamento Urbano	Planejamento e Gestão Urbana	UESB
Patrícia Araújo de Abreu Cara	Bióloga/ Dra. em Biologia Vegetal	Biologia da Conservação	UESB
Fabiany Cruz	Química/DSc. Química	Sociedade, Natureza Desenvolvimento e Empreendedorismo	UESB
Wellington Freitas Soares	Zootecnista/ MSc. em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente	Gestão e Auditoria Ambiental/ Aproveitamento de Resíduos	UESB